Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 11 de julho de 2025 às 10:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7392794: SÉTIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7392794

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

SÉTIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC–CIM-AMUNESC, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 45.291.787/0001-26, com sede na Rua Max Colin, nº 1843, América, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Diretora Executiva, *Simone Schramm***,** doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;** e os municípios de **Araquari**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Araquari, Rua Coronel Almeida no 60, Centro, inscrito no CNPJ sob no.83.102.228/0001-10; **Balneário Barra do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Balneário Barra do Sul, Rua Joaquim João Luiz, no 216, Centro, inscrito no CNPJ sob no 95.954.509/0001-80; **Campo Alegre**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Campo Alegre, Rua Cel. Bueno Franco, no 292, bairro Cascatas, inscrito no CNPJ sob no 83.102.749/0001-77; **Garuva**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Garuva, Avenida Celso Ramos no 1614, Centro, inscrito no CNPJ sob no 83.102.848/0001-59; **Itapoá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Itapoá, Rua Mariana Michels Borges, no 201, bairro Itapema do Norte, inscrito no CNPJ sob no 81.140.303/0001-01; **Rio Negrinho**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Rio Negrinho, Avenida Richard Schweitzer Albuquerque, no 200, Centro, inscrito no CNPJ sob no 83.102.756/0001-79; **São Bento do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de São Bento do Sul, Rua Jorge Lacerda, no 75, Centro, inscrito no CNPJ 86.051.398/0001-00; e **São Francisco do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de São Francisco do Sul, Praça Getúlio Vargas, no 1, Centro, inscrito no CNPJ sob no 83.102.269/0001-06; doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**; e a Empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.522.473/0001-66, com sede e foro na cidade de São Bento do Sul, na Rua Francisco Pauli, 451, Bairro Oxford, CEP 89.285-675, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. *Rodrigo Luy*, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.338.***-32, doravante denominado **FORNECEDOR, RESOLVEM,** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços 008/2024, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA para atender aos municípios consorciados ao CIM-AMUNESC,** sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Resoluções do CIM-AMUNESC nº 007 e 008/2023 e no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024-CIM-AMUNESC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Ata de Registro de Preços 008/2024 para transferência de quantitativo do CIM-Amunesc (órgão gerenciador) e do Município de São Francisco do Sul para o Município de Campo Alegre, de acordo com o Art. 10, §§1°, 2° e 3° da Resolução 007, de 27 de março de 2023.

1.2 O CIM-Amunesc transfere 29.237 m² (vinte e nove mil, duzentos e trinta e sete metros quadrados) do item 2 (código 433) para o Município de Campo Alegre.

1.3 O Município de São Francisco do Sul transfere 28.510 m² (vinte e oito mil, quinhentos e dez metros quadrados) do item item 4 (código 435) para o Município de Campo Alegre.

1.4 O detalhamento das transferências acima mencionadas encontra-se na tabela a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE ANTERIOR		QUANTIDADE TRANSFERIDA		QUANTIDADE ATUAL	
2	433	Levantamento aerofotogramétrico (MDT, MDS), georreferenciado realizado com Aeronave Remotamente Pilotada (RPA) – Drone. (Para fins de elaboração de projetos de Arquitetura e Engenharia)	M²	Campo Alegre	20.000	Órgão Gerenciador	29.237	Campo Alegre	49.237
				Órgão Gerenciador	100.000			Órgão Gerenciador	70.763
4	435	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado destinado a elaboração de projetos de Arquitetura, Engenharia, Regularização Fundiária e Desapropriação.	M²	Campo Alegre	30.000	São Francisco do Sul	28.510	Campo Alegre	58.510
				São Francisco do Sul	500.000			São Francisco do Sul	471.490

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 008/2024.

Joinville (SC), 09 de julho de 2025.

SIMONE SCHRAMM
Diretora Executiva
CIM-Amunesc

RODRIGO LUY
Representante Legal
Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda


e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
SIMONE SCHRAMM
•••.584.189-••
Data: 09/07/2025 16:49